

PORTARIA FUNDAJ Nº 43, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão de Atualização do Regimento dos Cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000839/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Intituir a Comissão de Atualização do Regimento dos Cursos de Pósgraduação (Lato e Stricto Sensu);

Art. 2° - Designar para compor a Comissão 04 (quatro) servidores públicos, assim dispostos:

| Servidor | Matrícula SIAPE |
|---|--------------------|
| Alexandre Zarias - Coordenador Geral de Cooperação e de Estudos de Inovação | 1565306 |
| Luciana Rosa Marques - Coordenadora Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas | 2299442 |
| Pedro Castelo Branco Silveira - Coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional | 1563170 |
| Patrícia Maria Uchôa Simões | 9807161 |

- Art. 3º Compete à presente Comissão a atualização do Regimento dos Cursos de Pósgraduação (Lato e Stricto Sensu);
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar Presidenta